

## Id:125267BDA5D38172

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2021/2024



#### TERMO DE POSSE n' 04/2023

Aos 15 dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, compareceu a este órgão: ANTONIO RODRIGO SOARES DA SILVA, que exibindo Portaria de Nomeação nº 23/2023, datada de 15 de maio de 2023, com efeitos retroativos ao dia 09/05/2023 da Exma. Sra. Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, com carga horária de 40 (quarenta) horas, tomou posse e prestou o compromisso de fielmente exercer as funções e atribuições do referido cargo, cumprir os deveres funcionais previstos na Lei Municipal nº 11, de 10 de janeiro de 1997, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Santo Antônio - PI.

Apresentou os seguintes documentos:

- 1. 02 (duas) Foto 3x 4 recente.
- 2. Carteira de Identidade-RG
- 3. PIS/PASEP
- 4 Carteira de Trabalho
- 5 Titulo de Eleitor
- 6. Certidão de Nascimento
- 7. Certidão Negativa de Antecedentes Criminai
- 8. Comprovante de Residência
- 09.Comprovação de Escolaridade
- 10. Declaração não acumulação de cargo
- 11. Declaração de idoneidade moral
- 12. Declaração de bens e valores
- 13. Atestado Médico
- 14. Comprovante Conta Bancária

Novo Santo Antônio - PI, 15 de maio de 2023.

Elisa maria da Silva Paz

Andrio Rodriso source de Silva.
EMPOSSADO (A)

## Id:13B5AD36035D8171

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA. NOSSO ORGULHO"-2021/2024



PORTARIA Nº 23, de 15 de maio de 2023.

Dispõe sobre expedição de Portaria de Nomeação de servidor (a) público do Município de Novo Santo Antônio - PI e dá outras providências;

A PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio - PI e Lei Municipal nº 11/1997 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Novo Santo Antônio - PI).

CONSIDERANDO que é competência privativa do Prefeito Municipal prover e extinguir os cargos públicos municipais, na forma da lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelo princípio da legalidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO RODRIGO SOARES DA SILVA, CPF nº 071.216.023.00, para o cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Novo Santo Antônio - PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público organizado nos termos do Edital nº 01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 09/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio - PI, 15 de maio de 2023.

ELISA MARIA DA SILVA

# Id:0F8BDCCCEABF8174

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2021/2024



#### TERMO DE POSSE n° 05 /2023

Aos 15 dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, compareceu a este órgão: FRANCISCO FELIPE DE SOUSA SANTOS, que exibindo Portaria de Nomeação nº 24/2023, datada de 08 de maio de 2023, da Exma. Sra. Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, para exercer o cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 (trinta ) horas, tomou posse e prestou o compromisso de fielmente exercer as funções e atribuições do referido cargo, cumprir os deveres funcionais previstos na Lei Municipal nº 11, de 10 de janeiro de 1997, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Santo Antônio - PI.

Apresentou os seguintes documentos:

- 1. 02 (duas) Foto 3x 4 recente
- 2. Carteira de Identidade-RG
- 3. PIS/PASEP
- 4. Carteira de Trabalho
- 5. Titulo de Eleitor
- 6. Certidão de Nascimen
- 7. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais
- 8. Comprovante de Residência
- 09.Comprovação de Escolaridade
- 10. Declaração não acumulação de cargo
- 11. Declaração de idoneidade moral
- 12. Declaração de bens e valores
- 13. Atestado Médico
- 14. Comprovante Conta Bancária

Novo Santo Antônio - PL 15 de maio de 2023.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal

francisco telipe de source sonto

## Id:10EF224548498173

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2021/2024



PORTARIA Nº 24, de 15 de maio de 2023.

Dispõe sobre expedição de Portaria de Nomeação de servidor (a) público do Município de Novo Santo Antônio - PI e dá outras providências;

A PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio - PI e Lei Municipal n° 11/1997 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Novo Santo Antônio - PI),

CONSIDERANDO que é competência privativa do Prefeito Municipal prover e extinguir os cargos públicos municipais, na forma da lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelo princípio da legalidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO FELIPE DE SOUSA SANTOS, CPF nº 023.150.323-77, para o cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Novo Santo Antônio - PI, com carga horária de 30 (trinta) horas, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público organizado nos termos do Edital nº 01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio - PI, 15 de maio de 2023.



www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais